



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

### **DELIBERAÇÃO 379/CIB/2024**

Aprova a implantação, através da Ampliação de Frota, de 01 unidade de suporte básico de vida terrestre do SAMU 192 no município de Caxambu do Sul/SC, para a realização do pré-hospitalar na **Macrorregião do Extremo Oeste**.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 285ª reunião ordinária de 10 de outubro de 2024.

Considerando a solicitação de ampliação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 na Macrorregião do Extremo Oeste Catarinense, com a implantação de 01(uma) unidade de suporte básico de vida, sediada na cidade de Caxambu do Sul/SC, no qual apresentado pelo Processo SES 00190768/2024 a solicitação da implantação de 01 (uma) USB/SAMU 192 por ampliação de frota;

Considerando que o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência é um serviço de saúde, instituído pelo Governo Federal, Ministério da Saúde, desenvolvido pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, em parceria com o COSEMS, por meio das Secretarias Municipais de Saúde, conforme deliberação 010/CIB/2004.

Considerando a deliberação 049/CIB/2021 – Ratificada em 16/11/2022, que estabelece o fluxo de implantação e ampliação de frota do SAMU em Santa Catarina;

Considerando o Ofício nº 793/2024 da Diretoria de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel.

Considerando a Resolução CIR nº 041/2024 da Região de Saúde do Oeste.

### **APROVA**

Art. 1º A implantação, através da Ampliação de Frota, de 01(uma) unidade de suporte básico de vida terrestre do SAMU 192 no município de Caxambu do Sul/SC, para a realização do atendimento pré-hospitalar na **Macrorregião do Extremo Oeste**.

Florianópolis, 10 de outubro de 2024.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
Presidente do COSEMS  
Coordenadora CIB/COSEMS



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **JGJ068P1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 11/10/2024 às 09:18:41  
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.  
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 12/10/2024 às 23:50:59  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxOTA3NjhMTkzMMDM4XzlwMjRfSkdKMDY4UDE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00190768/2024** e o código **JGJ068P1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.